

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 01/2000

**PORTARIA Nº 01/2000**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 38/90 (Regimento Interno),

**R E S O L V E:**

Conceder, de acordo com os artigos 9 e 11 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes da referida Portaria.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta (RN),  
em 03 de janeiro de 2000.

  
José Sally de Araújo  
Presidente

**ANEXO A PORTARIA Nº 01/2000**

FUNCIONAL		CONCESSÃO DE PROGRESSÃO		
NOME DO SERVIDOR	C A R G O	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Inês dos Santos	Ag. Serv. Gerais.	NB-03	NB-04	04.01.2000
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Adm. Fin.	NM-02	NM-03	14.02.2000
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislat.	NM-02	NM-03	02.05.2000